

INDICAÇÃO N.º 474/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA IMPLANTADA UMA USINA DE RECICLAGEM, GERENCIADA PELO FUNDO DAS INSTITUIÇÕES SOCIAIS ASSOCIADAS DE VOTUPORANGA, PARA EVITAR DEGRADAÇÕES DE BENS RECICLÁVEIS.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, a preservação do Meio Ambiente é um dever do Poder Público, pois, trata-se de um bem inerente vital, para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que, a implantação de usinas de reciclagem nos Municípios é um dos primeiros passos para que tais preservações comecem a surtir efeitos;

CONSIDERANDO que, tal implantação no nosso Município poderia ser realizada pelo Fundo das Instituições Sociais Associadas de Votuporanga, que gerenciaria a mesma.

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realizem estudos no sentido de ser implantada no Município, uma usina de reciclagem gerenciada pelo Fundo das Instituições Sociais Associadas de Votuporanga, para evitar degradações de bens recicláveis, preservando e conservando assim, o meio ambiente para as presentes e futuras gerações.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 09 de Setembro de 2002.

JOSUEL DOMINGUES
ZEZO
VEREADOR